



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Lei nº 436/96, de 03 de Junho de 1996.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Praça do Distrito de Alencar.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de SOLÁRIO FERREIRA LIMA a Praça do Distrito de Alencar, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em  
03 de Junho de 1996.

---

Francisco Marcelo Sobreira  
Prefeito Municipal